

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas**

Alvará n.º 1/2005. — Por alvarás de 4 de Outubro de 2004:

Ordem Militar de Cristo**Grã-cruz**

Dr.ª Maria Teresa Pinto Basto Patrício Gouveia.

Comendador

Dr.ª Maria João Seixas.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada**Grã-cruz**

Prof. Doutor Manuel António Maria dos Santos Lourenço.
Prof. Engenheiro Edgar António de Mesquita Cardoso, a título póstumo.

Ordem do Infante D. Henrique**Grã-cruz**

Prof. Doutor Amadeu Carvalho Homem.
Pianista José Carlos Sequeira Costa.
José Manuel Rodrigues Berardo.
Prof. Doutor Manuel Sobrinho Simões.
Arquitecto Nuno Teotónio Pereira.

Grande-oficial

Anna Mascolo.
Dr.ª Irisalva Constância de Nóbrega Nunes Moita (Irisalva Moita).
Poeta José Carlos Ary dos Santos, a título póstumo.

Ordem da Liberdade**Grã-cruz**

Dr. Jaime José Matos da Gama.

Grande-oficial

António Santos Júnior.

Comendador

Enfermeira Maria Antónia Catanho de Menezes.
Professora Maria Helena Braz Pessoa Corrêa.

Ordem do Mérito**Comendador**

Judith de Assunção Martins Alves.
Coronel Jorge Garrido Pardal Maurício, a título póstumo.
Dr. Manuel Rosa Dias.

Oficial

Henrique da Silva Nunes.

Ordem da Instrução Pública**Grã-cruz**

Prof. Doutor Vítor Manuel de Aguiar e Silva.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 5 de Dezembro 1996:

Dr. Armando Cerejeira Bacelar.

Por alvarás de 13 de Dezembro de 2004:

Comendador

Max Jacques Keller Noëlllet, de nacionalidade francesa.

Oficial

Professora Liliana Iogannes-Eduardovna Brevern, de nacionalidade russa.

Ordem da Liberdade

Por alvará de 5 de Março de 2004:

Grande-oficial

José de Bastos Rabaça, a título póstumo.

Por alvará de 19 de Novembro de 2004:

Grã-cruz

General Manuel José Taveira Martins.

Por alvará de 10 de Dezembro de 2004:

Grande-oficial

Coronel Carlos Alberto Idães Soares Fabião.

Ordem do Mérito

Por alvará de 9 de Junho de 2004:

Comendador

Dr. Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda.

Por alvarás de 30 de Dezembro de 2004:

Grã-cruz

Embaixador José Bouza Serrano.
Embaixador José Fernando Moreira da Cunha.

Por alvará de 7 de Janeiro de 2005:

Grã-cruz

Embaixador Joaquim José Ferreira da Fonseca.

1 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho conjunto n.º 123/2005. — O Decreto-Lei n.º 217-B/2004, de 9 de Outubro, criou a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P. (APSA), instituto público dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, sujeito à tutela do Ministro de Estado e da Presidência.

Atento o regime ora previsto para a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar e o longo período de instalação já decorrido, importa criar as condições indispensáveis e legalmente previstas para o efectivo funcionamento da entidade nacional responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

Assim:

1 — Nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 217-B/2004, de 9 de Outubro, são nomeadas para o conselho directivo da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P. (APSA), as seguintes individualidades:

- a) Presidente — Isabel Maria Meireles Teixeira;
- b) Vogais — Maria Rita Lino da Costa de Sousa Macedo Rodrigues de Sousa e Pedro de Matos Cortes Picciochi.